

Proc. 918/39
AG/ILM

(IC-144/39)

SAAJ-seção:

A C Ó R D O

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que Aní-
geto Brígido Bozzano reclama contra o ato da diretoria do Lloyd
Brasileiro que o suspendeu do serviço por três meses, como pena
disciplinar:

CONSIDERANDO que em face da jurisprudência pacífica deste
Conselho firmada quanto às suspensões de funcionários, com mais
de dez anos, até 90 dias, é de não conhecer da reclamação, por
se tratar de ato interno da administração da Empresa;

RESOLVE a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não
conhecer da reclamação de fls. 2, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneras Relator

Fui presente a) J. Leonil de Rezende Alvim Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 9 / 5 / 39